



Parlamento Europeu

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 1 - FREGUESIA DE ALPENDORADA E MATOS (Extinta)), da Assembleia de Voto da Freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO deste município.

Presidente	Márcio Filipe Pinto Teixeira
Suplente	Rui Manuel da Silva Peixoto
Secretário	Pedro Joaquim Pereira Azevedo
Escrutinador	Pedro Ricardo Mendes da Silva
Escrutinador	Martiim Ferraz Azevedo

MARCO DE CANAVESES, 22 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.

PE-10



Parlamento Europeu

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 2 - FREGUESIA DE ALPENDORADA E MATOS (Extinta)), da Assembleia de Voto da Freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO deste município.

Presidente	Maria Gorete Lopes Pinheiro
Suplente	António Jorge Almeida Reimão
Secretário	Anabela Maria Correia Pinto
Escrutinador	Miguel António Madureira Pinheiro
Escrutinador	Beatriz Monteiro Esteves

MARCO DE CANAVESES, 22 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.

PE-10



Parlamento Europeu

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 3 - FREGUESIA DE ALPENDORADA E MATOS (Extinta)), da Assembleia de Voto da Freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO deste município.

Presidente	Inês Isabel Aguiar Azevedo Esteves
Suplente	Juliana Alexandra Barreto Peixoto
Secretário	Maria Fernanda de Sousa Baptista Lopes Nóbrega
Escrutinador	Diogo Filipe Ferreira Pessoa
Escrutinador	Hélio Diogo Monteiro Vieira da Rocha Pinto

MARCO DE CANAVESES, 22 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.

PE-10



ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 4 - FREGUESIA DE ALPENDORADA E MATOS (Extinta)), da Assembleia de Voto da Freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO deste município.

Presidente	Emanuel Guedes Pereira Dâmaso
Suplente	Nuno Miguel Castro Silva
Secretário	Cátia Diana Vieira Luís
Escrutinador	Ana Sofia Castro Silva
Escrutinador	Gaspar Gomes Vieira Bouça

MARCO DE CANAVESES, 22 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.



Parlamento Europeu

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 5 - FREGUESIA DE ALPENDORADA E MATOS (Extinta)), da Assembleia de Voto da Freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO deste município.

Presidente	Armando Manuel da Silva Dias
Suplente	Jorge Emanuel Pinto de Oliveira
Secretário	Marília Filipa Pinto Ribeiro
Escrutinador	Ana Catarina Monteiro Esteves
Escrutinador	Aurora Manuela Pereira da Rocha

MARCO DE CANAVESES, 22 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.

PE-10



Parlamento Europeu

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 6 - FREGUESIA DE ALPENDORADA E MATOS (Extinta)), da Assembleia de Voto da Freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO deste município.

Presidente	Flávia Isabel Pereira Silva
Suplente	Cecilia de Fátima Aguiar Pinto
Secretário	Eugénia Fernanda Pinto Ferraz
Escrutinador	Martim António Morais Pinheiro
Escrutinador	Inês Vasconcelos Bouça Pinheiro

MARCO DE CANAVESES, 22 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.

PE-10



Parlamento Europeu

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 7 - FREGUESIA DE VÁRZEA DO DOURO (Extinta)), da Assembleia de Voto da Freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO deste município.

Presidente Carla Adélia Soares Madureira da Costa Alves

Suplente Ana Sofia Pereira Gomes

Secretário Ana Sofia Alves Nunes

Escrutinador Luis Filipe Vieira Pereira

Escrutinador Rui Manuel da Silva Monteiro

MARCO DE CANAVESES, 22 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.

PE-10



Parlamento Europeu

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 8 - FREGUESIA DE VÁRZEA DO DOURO (Extinta)), da Assembleia de Voto da Freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO deste município.

Presidente	Luis Miguel de Sousa Ribeiro
Suplente	Vitor Hugo Vieira Pereira
Secretário	Rui Soares Pinto
Escrutinador	Guilherme Miguel Monteiro da Costa
Escrutinador	Carla Sofia Ferreira Mendes da Silva

MARCO DE CANAVESES, 22 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.

PE-10



Parlamento Europeu

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO

Alvará

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.^a Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, nomeia, nos termos do nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto nº 9 - FREGUESIA DE TORRÃO (Extinta)), da Assembleia de Voto da Freguesia de ALPENDORADA, VÁRZEA E TORRÃO deste município.

Presidente	Domingos Ferreira Teixeira
Suplente	Paulo Manuel de Sousa Barbosa
Secretário	Cátia Isabel Teixeira Moreira
Escrutinador	José Rosário Soares Pereira
Escrutinador	Vânia Sofia Oliveira Barbosa

MARCO DE CANAVESES, 22 de maio de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Para efeitos do disposto no nº 6 do artigo 47º, da Lei nº 14/79, deve ser enviada até 5 dias antes do dia da eleição cópia deste alvará ao Governador Civil ou, nas Regiões Autónomas, ao Representante da República e à Junta de Freguesia.

PE-10